

Pela confraternização de todos OS BRASILEIROS

Eloquente discurso do deputado Adolfo Konder, quando se discutia na Assembléia Constituinte, a emenda sobre a anistia.

O Sr. Adolfo Konder — Peça a palavra.

O Sr. Presidente — Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Deputado.

O Sr. Adolfo Konder (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, quando nesta Casa se discutiu a moção congratulatória apresentada pelo eminente leader da bancada sul-riograndense, o Sr. Deputado Simões Lopes, caí-me.

O Sr. Aloisio Filho — Muitas vezes o silêncio exprime mais que a palavra.

O Sr. Adolfo Konder — Darei a razão porque então me calei.

Não a aplaudi e dela também não discordo, em voz alta.

Não queria, Sr. Presidente, empanar o brilho daquela apoteose excepcional com a sombra do meu descontentamento.

Reservei-me para formular as minhas restrições, feitas, não á homenagem, aliás merecida, prestada ao honrado Chefe da Nação, e sim ao ato que a provocou, — quando o assunto volvesse ao plenário, arrastado no debate da matéria constitucional, só hoje e neste momento aberto.

E, Sr. Presidente, essas restrições, as restrições do meu patriotismo, as restrições do meu senso jurídico são precisamente contra as restrições que o decreto de anistia consigna e encerra.

Sem falar na crudelíssima injustiça feita aos castigados de 30...

O Sr. Lemgruber Filho — Como, aliás, feita também aos castigados de 22.

O Sr. Adolfo Konder — ...réus aqueles do crime de lealdade; sem falar nas restrições impostas aos direitos patrimoniais dos militares anistiados, outra restrição há, de mais grave, de mais impressionante aspecto, na desigualdade de tratamentos que o decreto prescreve para a readmissão dos funcionários militares, de um lado, e os funcionários civis, do outro, todos envolvidos nos mesmos sucessos, cujo esquecimento no ato se proclama.

Ao passo que as aspirações justas dos primeiros foram em grande parte atendidas, as pretensões não menos justas dos segundos foram medidas na «geladeira» das comissões de inquerito, a serem oportunas e arbitrariamente designadas pelo Chefe do Executivo Federal.

O Sr. Henrique Dodsworth — A anistia não foi ampla para os militares. O artigo 4º diz que os militares poderão reverter aos seus postos observado o mesmo procedimento seguinte para a reinclusão dos Capitães e Tenentes envolvidos no referido movimento armado. Para a reinclusão dos

Capitães e Tenentes foi nomeada uma Comissão de Oficiais, afim de verificar quais os oficiais que deviam regressar ás fileiras do Exército. Ontem, os jornais da tarde publicaram que o Ministro da Guerra já nomeou uma comissão de três Generais para verificar quais os oficiais que deviam ocupar os seus postos. Há mais: o Decreto da anistia não marca prazo para a apresentação. Mas o Ministro da Guerra, segundo informam ainda os jornais, já declarou que o prazo terminará a 29 de junho. Como se vê, é uma violação flagrante do próprio decreto e, portanto, indispensável a votação, pela Assembléia, da anistia irrestrita.

O Sr. Adolfo Konder — Mais uma razão para que a Constituinte conceda anistia ampla.

O Sr. Cristóvão Barcelos — V. Ex. dá licença para um aparte? E' simplesmente para fazer sentir que não se quer criar privilégios em relação aos militares. Si o decreto de anistia não estabelece restrições quanto aos militares, medidas acatadoras, no entanto, como acabou de mostrar o Sr. Deputado Henrique Dodsworth, levaram o Senhor Ministro da Guerra a nomear essas comissões de forma a verificar quais os oficiais que realmente estiveram envolvidos no movimento de São Paulo e quais aqueles que, embora não os estivessem, foram em virtude de inqueritos administrativos, sujeitos a penalidades. E' claro que a anistia não poderia abranger esses últimos. Desejo, com o aparte, esclarecer a questão, afim de que não se supunha que os militares se encontram em situação privilegiada. V. Ex. não ignora que, quanto aos militares, sempre existiram organizações capazes de definir a situação de cada qual, em face dos acontecimentos de São Paulo, ou contra revolucionários desde a comissão presidida pelo general Góis Monteiro.

O Sr. Adolfo Konder — Compreendo perfeitamente, e não digo que as reivindicações militares sejam injustas; elas são, aliás, justíssimas. Oponho apenas á desigualdade de tratamento. E vou concluir o meu pensamento, mostrando que essa disparidade, é efetiva e inofismável. Os funcionários civis, mesmo depois de serem reconhecidos os seus direitos, terão de aguardar vaga para reingressar no serviço público.

O Sr. Aloisio Filho — Circunstancia que desfigura completamente o ato do Governo, ato que, assim, nunca foi de anistia.

O Sr. Cristóvão Barcelos —



O Sr. Adolfo Konder

— No Exército, há os quadros paralelos.

A Sr. Adolfo Konder — Agradeço o aparte de V. Ex. e oportunamente me referirei ao assunto. Estou positivamente a grande disparidade: os funcionários civis, depois de terem os seus direitos reconhecidos, serão obrigados a aguardar vaga para reverter ao serviço público.

O Sr. Souto Filho — Depende da boa vontade do Governo.

O Sr. Cristóvão Barcelos — São situações especiais de cada classe.

O Sr. Adolfo Konder — Justiça de preferência, justiça de preterição. A anistia bifronte ou anistia punitiva, como a chamou o eminente professor Muniz Sodré, em brilhante entrevista concedida ao jornal «A Batalha».

Argumenta o ilustre Deputado Cristóvão Barcelos, em favor dessa exceção, que as situações di'erem, reclamando, portanto, soluções diversas.

O argumento, a meu ver, não procede; as situações, ao contrário, muito se assemelham, permitindo, por conseguinte, soluções semelhantes.

Si para os militares, a facilitar-lhes a reinclusão nas fileiras do Exército ativo, há o recurso do quadro especial, para os civis aponta-se a saída da adição, por mais de uma vez procurada e seguida. (Muito bem). Em relação aos funcionários não remunerados pelo Tesouro Público, lembraria o alvitre de aproveitá-los em cargos de iguais retribuições, ou então, o da divisão dos officios, nos casos em que tal providencia fosse possível e aconselhável.

O Sr. Cristóvão Barcelos — Si não me engano, o Governo já pensa em fazer esse desdobramento.

O Sr. Adolfo Konder — Prova isto que estou racionando com acerto.

O Sr. Cristóvão Barcelos —

— Não há, então, anistia bifronte.

O Sr. Adolfo Konder — Ao menos por ora ela se revela bifronte e incompleta.

O que importa é não deixar o travo de uma decepção no fundo da taça em que se preliba o vinho generoso da paz. (Muito bem).

Anistia não é perdão; anistia não é favor; anistia é — como ensina Rui Barbosa — um ato de sabedoria política; anistia é esquecimento.

O Sr. Cristóvão Barcelos — Sobretudo ato de esquecimento sincero.

O Sr. Demétrio Xavier — Antes de tudo, justiça.

O Sr. Adolfo Konder — Provarei a V. Ex. que não é tão de justiça, quando abordar a hipótese do crime político.

O Sr. Demétrio Xavier — E' preciso, entretanto, não absolver os que perverterem, o regime.

O Sr. Aloisio Filho — Então V. Ex. não quer a anistia. Na anistia não se cogita da situação do individuo e sim, do interesse público.

O Sr. Adolfo Konder — Anistia, repito, é esquecimento.

O Sr. Cristóvão Barcelos — Esquecimento de parte a parte.

O Sr. Adolfo Konder — E não se esquece parcialmente gradativamente.

Demais, Sr. Presidente, — e aqui respondo o aparte do Sr. Deputado Demétrio Xavier, — não considero o crime político propriamente crime. Será mais um erro; falta de sorte, azar. O vencido de hoje pode bem vir a ser o vencedor de amanhã.

O Sr. Cristóvão Barcelos — No entanto, no governo passado, era esse o único crime que não prescrevia.

O Sr. Adolfo Konder — Não tenho corresponsabilidades...

O Sr. Cristóvão Barcelos — Digo isso sem desapreço por V. Ex., que muito me merece.

O Sr. Adolfo Konder — Falta de sorte, azar, repito. O vencido de hoje pode ser o vencedor de amanhã. E, nesse caso, com ele estará a razão; e éle baixará decretos, leis, tão do agrado da hora que atravessamos.

Sucede, Sr. Presidente, como sucedeu em 30, que o revoltoso triunfe, e, nessa hipótese, crime será ter resistido ao lado da lei, em favor da ordem.

Criminoso político é apenas aquele que perdeu a partida e que se acomodou ás exigências, do adversário victorioso. (Muito bem).

O Sr. Aloisio Filho — V. Ex. está definindo admiravelmente a situação.

O Sr. Cristóvão Barcelos — Sempre a considerei assim.

Qual será a alteração?

O Sr. Getulio Vargas assinou, na pasta da Justiça, um decreto, no dia 10 do corrente, alterando certos dispositivos do decreto que regulamentou a profissão de advogado e criou a ordem dos Advogados Brasileiros.

Só Nos Estados Unidos!

Um Casamento Nudista Na Exposição De Chicago

CHICAGO — Realizou-se na Exposição do Seculo do Progresso a cerimonia original do casamento de dois nudistas.

O noivo e a noiva apresentaram-se inteiramente despidos ao passo que o ministro encarregado de celebrar a união trazia no corpo apenas uma pele de cobra. Os fotografos e reporters admitidos ao ato eram os unicos que apresentavam trajes comuns, fora portanto daquela exigencia de nudismo a rigor, pois as proprias «damas de honra» da noiva se apresentaram nuas.

O noivo era Charles Muler, filho de um cervejeiro de Milwaukee e que deixara a casa paterna para passar a viver na colonia nudista de Elysian Garden, em Mirror, junto ao Lago Wisconsin. A noiva era Jean May, de 23 anos, natural de Amarillo, Estado do Texas, e que ultimamente havia entrado para o «Parque Natural de Zoro», em Rose-lawn, Estado de Indiana.

Muler e Jean vieram a se conhecer e logo surgiu entre eles o romance que culminou nessa cerimonia.

O local escolhido para o ato nupcial foi o recinto da Exposição, em que se reproduz, um ambiente adequado, o que era a vida das criaturas humanas na idade prehistorica, local esse que é chamado: «A vida no mundo ha milhões de anos».

Comprem o «Correio do Sul»

LOCAO
Frank Lloyd
 PERFUME MODERNO.
 ACTIVO.
 PERSISTENTE.
 115

Dois politicos catarinenses saúdam o povo paulista

Os drs. Osvaldo de Oliveira, ex-prefeito de Canoinhas, e Renato de Medeiros Barbosa, politicos militantes nas fileiras do Partido Republicano Catarinense, enviaram, por intermedio da Radio São Paulo e da Radio Educadora Paulista, telegramas de solidariedade ao povo paulista, relembrando a passagem de 9 de julho. A mensagem do dr. Renato foi assim redigida e irradiada: «De alma genuflexa, saúdo comovidamente o nobre povo bandeirante pela passagem do memoravel nove de julho, curvando-me, reverente e orgulhoso, diante dos tumulos, rasgados no magnanimo coração da grande terra de Piratininga, para receber os corpos inanimados dos nossos heróis e irmãos de ideal».

O Sr. Adolfo Konder — Essa é, ao meu ver, uma consideração de segunda ordem. Prossigo. Essa paz só volverá ao Brasil, no dia em que na evidencia gritante dos fatos provado ficar que para os brasileiros, no terreno politico, com fator de prevenção e de dissídios, a revolução nunca existiu.

Voto, pois, Sr. Presidente, de acórdio com a emenda do Sr. Acúrcio Torres, por uma anistia ampla, sincera, cordial e irrestrita, — anistia sem bambinelas, sem bastidores, e que aproveite a todos os que foram espiados, perseguidos, de 30 a esta parte, por causa e em consequencia de atitudes politicas que tenham assumido. (Muito bem. Palmas).

O General Rabelo viajou

Seguiu no dia 11 para Recife, onde vai reassumir o comando da 7a. Região Militar, o General Manuel Rabelo, que se encontrava ha algum tempo no Rio.

Crônica de Adultos
fadados
vigília
HAEMATOGÉN DE HOMMEL

PURGOLEITE

Laxante e Purgativo seguro

Sabôr de confeito

EM ENVELOPES

E' mais barato do que o oleo de ricino

GRANULADO

E' o melhor Sal de Frutas

Lab. RAUL LEITE RIO

POPULAR-HOTEL

VANTEIRO MARGOTTI

Cresciuma — Sta. Catarina

O melhor e mais bem situado, dispondo de amplos quartos com instalação de luz electrica

Vindo a Cresciuma procure hospedar-se no hotel situado ao lado da estação ferroviaria

Inteiramente familiar — Cozinha de primeira ordem.

Funciona todas as noites, no salão de refeição, um excelente radio «Filips»

Preços os mais vantajosos

Não se esqueçam: ao lado da Estação e em frente á Farmacia Sampaio

O sabão

„VIRGEM ESPECIALIDADE“

de WETZEL & CIA. -- JOINVILLE

(Marca Registrada)

não deve faltar em casa alguma!

